



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO - 22/01/2018

Ata da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018, às 09h30min. Assumiu a Presidência o Exmo. Des. Leopoldo de Arruda Raposo, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores: Jones Figueirêdo Alves, José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Jovaldo Nunes Gomes, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Eduardo Augusto Paurá Peres, Marco Antônio Cabral Maggi, Adalberto de Oliveira Melo, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Alberto Nogueira Virgínio, Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Antônio de Melo e Lima, Antenor Cardoso Soares Júnior, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Eurico de Barros Correia Filho, Fausto de Castro Campos, Antônio Carlos Alves da Silva, Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, José Ivo de Paula Guimarães, Itabira de Brito Filho, Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, Roberto da Silva Maia, Rafael Machado da Cunha Cavalcanti, Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Eudes dos Prazeres França, Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, Humberto Costa Vasconcelos Júnior, Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, José Viana Ulisses Filho, Sílvio Neves Baptista Filho e Demócrito Ramos Reinaldo Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Antônio Fernando Araújo Martins, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Mauro Alencar de Barros, Francisco Manoel Tenório dos Santos, Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Josué Antônio Fonseca de Sena, Agenor Ferreira de Lima Filha, Jorge Américo Pereira de Lira, Erik de Sousa Dantas Simões, Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, Itamar Pereira da Silva Júnior, Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e Márcio Fernando de Aguiar Silva. Iniciando, o Exmo. Des. Presidente fez o seguinte registro: *“Eu quero aproveitar, declarando aberto os trabalhos desta última sessão do Pleno. Durante o período da nossa gestão quero agradecer a todos*

a colaboração e apoio que não faltou às atividades de nossa gestão. Todos sabem que o país enfrenta uma crise, além de crise política, mas uma crise econômica grave com repercussão em todas as instituições e, nós enfrentamos durante as atividades de nossa gestão também uma crise orçamentária grandes, mas com o apoio de Vossas Excelências e o apoio de todos os Servidores, enfim, com o apoio de todos, conseguimos desempenhar as nossas atividades atendendo as expectativas de todos os magistrados e servidores e também dos jurisdicionados. Então, fica aqui a minha gratidão, o meu agradecimento de coração pelo apoio que recebi de todos ao Senhores, de todos os Servidores, enfim, de todos aqueles que, direta ou inderetamente, apoiaram o nosso trabalho”. Dando prosseguimento, o Exmo. Des. Presidente propôs votos de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Des. Nildo Nery dos Santos, Exmo. Dr. João Corte Magalhães e Dr. Armando Monteiro Filho. Em seguida, Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos propôs voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Des. Antônio Rulli Júnior, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo. Associaram-se aos referidos votos de pesares, os Excelentíssimos Desembargadores Frederico Ricardo de Almeida Neves e Eurico de Barros Correia Filho. **Decisão:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM APROVADAS AS MOÇÕES DE PESAR, COMUNICANDO-SE ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS”. Continuando, o Exmo. Des. Presidente colocou em votação **A HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS DO ATO Nº 024/2018, DE 10/01/2018, PUBLICADO, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO, NO DJe Nº 08/2018, DE 11/01/2018 QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 2ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CÍVEL.** **Decisão:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REFERENDADO O ATO Nº 024/2018, DE 10/01/2018”. **EDITAL Nº 01/17 – ACESSO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA VAGA DECORRENTE DO FALECIMENTO DO EXMO. DES. ODILON DE OLIVEIRA NETO.** Com a palavra o Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves, Decano deste Tribunal apresentou o voto, nos seguinte termos: “Cuida-se de Edital de Acesso ao Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pelo critério de antiguidade. Há apenas dois candidatos inscritos, Dr. Évio Marques da Silva, com 30 anos e 48 dias de judicatura, sendo 25 anos e 6 dias na 3ª entrância, e o Dr. Aubry de Lima Barros Filho, com 28 anos e 303 dias de judicatura, sendo 22 anos e 117 dias na 3ª entrância. Assim, entre os candidatos inscritos, verifica-se que o mais antigo é o Dr. Évio Marques da Silva. Portanto, o acesso a vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de

Pernambuco, pelo critério de antiguidade, recai sobre o candidato mais antigo, o Magistrado Évio Marques da Silva. É como voto". Colocado em votação, obteve-se a seguinte **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI PROMOVIDO AO CARGO DE DESEMBARGADOR, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, O EXMO. MAGISTRADO ÉVIO MARQUES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL". Após anunciar o resultado, o Exmo. Des. Presidente parabenizou o Magistrado Évio Marques da Silva, e desejou sucesso nas funções que ora lhes são atribuídas. Prossequindo, o Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos pediu a palavra para prestar uma homenagem ao Exmo. Des. Presidente, pelo excelente trabalho realizado na sua gestão, sendo acompanhado pelo Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior, que agradeceu pelo apoio da gestão junto à Câmara Regional da Comarca de Caruaru. Por último, o Exmo. Des. Antônio Carlos Alves da Silva pediu a palavra comunicar a dificuldade que a Comissão de Segurança dos Magistrados enfrenta para atuar e cobrou do Tribunal a aprovação do Projeto de Lei que cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do Estado de Pernambuco. Em seguida, não tendo mais assuntos a serem apreciados, o Exmo. Des. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva _____, Secretário Judiciário deste Tribunal, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, _____.